



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer. Legislatura 2021-2024. 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 7ª sessão ordinária deliberativa. Data: 19 de abril de 2022 (terça-feira). Horário: 15h00min. Local: plenário vereador José Américo dos Santos. Composição da Mesa: Presidente – vereador José Raimundo (Professor Zeca); 1º Secretário – vereador José Carlos (Gatinho); 2º Secretário – vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão Figueiredo). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quorum regimental. Vereadores presentes: Charles Pinheiro Souza, Domingos de Jesus Moreira Costa, Francisco Marques Figueiredo Neto, Geilson de Jesus Borges Pereira, Iralde Lopes da Silva Rocha, José Carlos Pinheiro Alves, José Raimundo Cardoso Gomes, Pedro Xavier Ferreira e Valdene Raposo Borges. Vereadores ausentes: José Rosa Silva Pinto e Lúcia Raquel Souza, (ausências justificadas à presidência). Ratificado o número legal de vereadores, ouve-se a leitura bíblica. Celebrado o rito sagrado o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo vicentino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 6ª sessão ordinária deliberativa transferida. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 03/2022**. Data: 11/04/2022. Autor: Poder Executivo. Assunto: diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual do município de São Vicente Férrer/2023 (LDO). Despacho: encaminhe-se às Comissões para emitirem parecer no prazo regimental. **Pedido de Providência nº 10/2022**. Data: 19/04/2022. Autor: vereador Donga de Catraio. Assunto: executar serviços de reparos da instalação elétrica; ventilação; e quadro de giz da Escola Raimundo Gomes da Costa; e **Pedido de Providência nº 11/2022**. Data: 19/04/2022. Autor: vereador José Carlos (Gatinho). Assunto: expandir o serviço de manutenção da iluminação pública em execução no bairro Casa Grande até a comunidade Vila Nova Vida. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 3 minutos, sem apartes). Sem oradores inscritos na forma regimental. Pequeno Expediente encerrado. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). **1º orador – vereadora Iralde Rocha** recomenda ao Secretário de Saúde abrir sindicância para apurar os procedimentos adotados durante atendimento de urgência e/ou emergência de paciente adolescente (14 anos de idade), admitida no hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto e depois transferida para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde José Maria Araújo da cidade de São João Batista, de onde também foi transferida para São Luis, porquanto, lamentavelmente, a paciente foi a óbito na última quinta-feira (14). Segundo a mãe da adolescente, repassa a oradora, “houve negligência no atendimento de emergência prestado no hospital de São Vicente Férrer, além de uma verdadeira peregrinação pelas UPA's da capital do Estado para admissão da paciente”. No entendimento da oradora, “deve ser rigorosamente apurado os protocolos adotados para transferência da paciente para São João Batista, bem como a responsabilidade pela regulação para UPA's de São Luis”. Consigna, ainda, tentativas sem êxito de reunião com o Secretário Municipal de Saúde para obter maiores esclarecimentos sobre o assunto e indignada como mãe, parlamentar e igreja, conclui: “não podemos assistir de braços cruzados a continuidade desse tipo de ocorrência no hospital municipal, tampouco aceitar recorrentes reclamações sobre dificuldade de despertar do sono da equipe médica responsável pelo plantão noturno”. **2º orador – vereador Donga de Catraio** defende execução de serviços de reparos da instalação elétrica, ventilação e quadro de giz da Escola Raimundo Gomes da Costa, vez que essas necessidades foram constatadas durante inspeção *in loco* ao prédio na referida unidade escolar, depois de receber reclamações de pais de alunos. Considera “recorrentes ao logo das Administrações reclamações acerca de negligência no atendimento médico de urgência e/ou emergência no hospital municipal”, inclusive, frisa o orador, “além de grave falha coletiva da equipe de saúde, esses 'equivocos' se configuram desrespeito à lei do SUS”. Reclama realização de cursos de atualização profissional e reciclagem dos recursos humanos do serviço público



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

municipal, notadamente da área de saúde, e, “com conhecimento de causa”, assegura faltar gestão na área de saúde pública. Isenta de culpa auxiliares que receiam bater à porta da sala de repouso para chamar o médico plantonista que, pelas suas palavras, “notoriamente não tolera ser incomodado”. Reconhece as normas vigente de regulação de pacientes para atendimento e tratamento de saúde fora do município, contudo, pugna pela devida atenção nos procedimentos adotados, inclusive, a logística de transporte, e conclui: “às vezes, a vida do paciente depende de preciosos minutos”. **3º orador – vereador José Carlos (Gatinho)** reforça pedido de expansão do serviço de manutenção em execução no bairro Casa Grande até a comunidade Vila Nova Vida (seguindo a rua de acesso à residência do conhecido senhor “Manoel Roxo”), tendo em vista que esse perímetro, segundo o orador, “apresenta postes com lâmpadas queimadas e/ou sem luminárias, prejudicando, da forma que se apresenta, a locomoção noturna dos moradores”. Considera pertinente o pedido de apuração de suposta negligência nos procedimentos de atendimento médico prestados à paciente adolescente que foi a óbito, para que, pelas suas palavras, “não seja mais um caso de propagado erro médico que resulta em óbito, como outrora ocorrido, sem que haja a devida apuração da notícia do fato, gerando, se assim continuar, sensação de impunidade, além de estimular a sequência de procedimentos equivocados na admissão de pacientes no hospital municipal”. Apesar disso, não crer na possibilidade de a paciente adolescente ter sido transferida para outro centro de tratamento de saúde sem regulação. Em aparte a vereadora Iralde Rocha ressalta que familiares da vítima, querendo, podem certificar se a então paciente foi ou não regulada conforme protocolo do SUS. Em aparte o vereador Donga de Catraio propõe convocar o Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o caso em questão. O orador agradece colaboração dos aparteantes e defende autopsia de cadáveres de pessoas falecidas sob suspeita de erro médico e considera, “em verdade, complicado chamar médico para atendimento de paciente fora do horário de consulta ambulatorial”. **4º orador – vereador Gazona** celebra revisão do parque de iluminação pública do bairro Casa Grande, mesmo realizada um ano depois da recomendação contida na Indicação nº 59/2021 de sua autoria, contudo, repudia publicações em redes sociais dos vereadores José Carlos (Gatinho) e Professor Zeca, postulando para si o mérito pela execução do serviço. **5º orador – vereador Charles Pinheiro** consigna visita espontânea à escola da localidade Santa Rosa e criticamente assinala, pelas suas palavras, “a pintura satisfaz, entretanto, a propagada reforma do prédio sequer contemplou o telhado, pois continua gotejando”, ao mesmo tempo em que reitera recomendação para executar serviços de reparos nos prédios das escolas das comunidades Guará e Santa Tereza. Chama atenção das autoridades competentes para cratera aberta na Rodovia MA-014, próximo ao povoado São Jerônimo, e averte sobre necessidade de sinalizar adequadamente o local para evitar acidentes. **6º orador Professor Zeca** em nome da comunidade do bairro Casa Grande congratula o prefeito pelos benefícios executados no bairro, notadamente reforma do prédio da creche “Sonho Infantil” e revisão do parque de iluminação pública, inclusive, com substituição de lâmpadas a vapor de sódio por outras de LED. Admite, na condição de vereador e morador da comunidade, ter efetivamente acompanhado a execução dos serviços de iluminação pública, porém, assinala, “os méritos são da prefeitura, mas, incumbe aos vereadores o dever de exercer, *in loco*, a fiscalização”. Em aparte o vereador Gazona assegura não ter sido comunicado da execução do serviço de iluminação pública em questão. Em aparte o vereador José Carlos (Gatinho) registra pedido de execução do serviço em discussão através da Indicação nº 88/2021, tendo na oportunidade proposto a substituição das lâmpadas a vapor de sódio por lâmpadas de LED nos parques de iluminação pública da sede e bairros adjacentes, incluído, nesse contexto, o bairro Casa Grande. Aparte negado, na forma regimental, ao vereador Donga de Catraio. O orador retoma a palavra e ressalta, pelas suas palavras, “o filho da iluminação pública nasceu, resta a quem interessar possa investigar o DNA”. Demais disso, comunica doação de pá carregadeira pelo governo do Estado ao município e conclui: “essa máquina é de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

fundamental importância para a recuperação da malha viária vicinal no próximo período de estiagem". Grande Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria na pauta. Ordem do Dia encerrada. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público a tudo presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Administrativa da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Charles Pinheiro Souza

Vereador Domingos de Jesus Moreira Costa

Vereador Francisco Marques Figueiredo Neto

Vereador Geilson de Jesus Borges Pereira

Vereador Iralde Lopes da Silva Rocha

Vereador José Carlos Pinheiro Alves

Vereador José Raimundo Cardoso Gomes

Vereador Pedro Xavier Ferreira

Vereador Valdene Raposo Borges